



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida João Siqueira Paes 133, Angical do Piauí – PI CEP 64410-000

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de efficientização, operação e manutenção da iluminação pública e da implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do Município de Angical.

Prezada Comissão,

A POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 31.491.813/0001-55, situada na Rua Henrique Dias, 786, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64.019-330, por meio de seu representante legal, Srº Emerson Ribeiro Rodrigues, CPF 045.048.563-36, Titular Administrador, vem, respeitosamente, pela presente, submeter à apreciação de V. Sas. sua **PROPOSTA ECONÔMICA** para execução do OBJETO da LICITAÇÃO, elaborada conforme os exatos termos do EDITAL. Propomos, como valor atual pago pelo PODER CONCEDENTE para cada PARCELA REMUNERATÓRIA MENSAL, o valor de R\$79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais)

O valor da PROPOSTA ECONÔMICA acima apresentado considera como data-base o dia 30 de maio de 2022

DECLARAMOS, expressamente, que:

- (i) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação e temos pleno conhecimento do local e das condições e exigências de execução dos trabalhos.
- (ii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições estabelecidas no CONTRATO e seus ANEXOS.
- (iii) Manteremos válida a PROPOSTA ECONÔMICA pelo prazo de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado da data de entrega dos envelopes.

- (iv) Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos as equipes técnica e administrativa e os equipamentos que forem necessários para a perfeita execução dos serviços e obras objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, nos prazos programados.
- (v) Comprometemo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, sempre que assim seja necessário para manter níveis adequados dos indicadores de qualidade da disponibilidade e de desempenho ou quando seja exigido pelo PODER CONCEDENTE.
- (vi) Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das normas legais e regulamentares brasileiras, bem como as recomendações e instruções do PODER CONCEDENTE, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com as especificações e os padrões do PODER CONCEDENTE.
- (vii) Comprometemo-nos a efetuar todos os investimentos necessários à execução do OBJETO, ao suprimento e montagem dos bens, equipamentos e instalações de sua obrigação, como estabelecido no CONTRATO.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (viii) A proposta foi elaborada de maneira independente peça POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, e que o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- (ix) A intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- (x) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, da presente LICITAÇÃO quanto a participar ou não da referida LICITAÇÃO.



- (xi) Que o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do OBJETO da LICITAÇÃO.
- (xii) Que o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de órgão licitante antes da abertura oficial das propostas.
- (xiii) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Teresina, 30 de maio de 2022

Emerson Ribeiro Rodrigues
Titular Administrador – Responsável Técnico
CPF 045.048.563-36, CREA 1917106840



CD REFERENTE AO ENVELOPE 03 – PROPOSTA ECONOMICA